

Diário Oficial Número: 28394

Data: 15/12/2022

Título: PORTARIA Nº 729/2022/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17043/#e:17043/#m:1410127>

PORTARIA Nº 729/2022/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução do CONTRAN nº 969/2022 e da Portaria nº. 061/2020, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 2022/77729, RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa **NADIA DOS SANTOS BRUNNER 53526457115- EMPLAK**, inscrita sob o CNPJ nº. **44.729.261/0001-12** com sede à **AV GETULIO VARGAS, 2032A, CENTRO** - Para atuar como Estampadora de Placas de Identificação Veicular- PIV, junto ao município de **NOBRES/MT**;

Art. 2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*